



São Paulo, 03 de Fevereiro de 2003.

000848/2003

VERTCON ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA - VP071J

REF.: Sinistro 1/57/2003

81 - ACIDENTES PESSOAIS

Segurado: LINDOLFO MATIAS

Estipulante.: SINDICATO DOS SERV PUB MUN DE SANTANA DE

SOLICITAMOS SEUS PRÉSTIMOS EM VERIFICAREM JUNTO AO ESTIPULANTE, O MOTIVO PELO QUAL AS FATURAS ENCONTRAM-SE PENDENTES DESDE NOVEMBRO/2002, CASO CONTRÁRIO, ENVIAR CÓPIA DAS FATURAS QUITADAS.

NO AGUARDO DE SUAS PROVIDÊNCIAS, FIRMAMOS.

Atentamente,

Cristina O G Azevedo
Sinistro de Seguros de Pessoas

data do cheque: 28/02/03

valor de R\$ 500,00

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianazes, 1238 São Paulo SP 01204-000
Telefone (11) 3366 3366 Telefax (11) 3366 6646
<http://www.portoseguro.com.br>

São Paulo, 16 de Janeiro de 2003

À

PORTO SEGUROS CIA. DE SEGUROS GERAIS

AT.: DEPTO. DE SINISTRO -

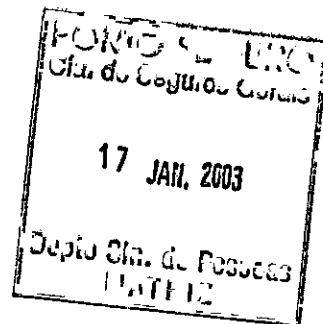
**REF.: SINISTRO- SIND. SERV. PÚBL. MUN. DE SANTANA DE PARNAÍBA
LINDOLFO MATIAS**

Segue em anexo, documentos referente ao sinistro supra;

- Cópia de Solicitação de Perícia Médica
- Cópia de Declaração Médica
- Atestado Médico (02)
- Formulários Solicitados pela Previdência Social (06 folhas)
- Resultado de Tomografia Computadorizada de Quadris; Hemograma; Bioquímica; Sangue
- Receituário Médico
- Requisição de Serviços de Diagnose e Terapia (SADT)
- Resultado de Exame RX (06 filmes grandes)
- Cópia Autenticada de RG do segurado

Atenciosamente,


VERTCON SEGUROS



São Paulo, 013 de janeiro de 2003.

À

VERTCON SEGUROS

Ref.: Processo de Sinistro D.I.T.

Segurado - Sr. Lindolfo Matias

Estipulante - Sind.Ser. Pub. Mun. De Santana de Parnaíba

Apólice n.º 01.02.097.000157 - sub 37

Com referência ao processo supracitado, informamos que estamos impossibilitados de efetuar o pagamento da indenização reclamada, em virtude do segurado ter sido excluído do seguro a partir de 01/09/02, antes da ocorrência do sinistro em 30/09/2002.

Por esse motivo, estamos considerando o sinistro sem cobertura indenizatória e encerrando o processo em nossos registros, anexando em devolução os documentos enviados.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Helio Ap. Domingues
Gerente de Sinistros

Carmen Anhê Martinez
Carmen Anhê Martinez
Analista de Sinistros

São Paulo, 07 de Janeiro de 2003

À

SANTOS SEGUROS

At. DEPTO. DE SINISTRO

**REF.: SINISTRO – SIND. SERV. PÚB. MUN. DE SANTANA DE PARNAÍBA
LINDOLFO MATIAS**

Visando dar abertura no processo acima, anexamos os seguintes documentos:

- Aviso de Sinistro
- Cópia de Solicitação de Perícia Médica
- Cópia de Declaração Médica
- Atestado Médico (02)
- Formulários Solicitados pela Previdência Social (06 folhas)
- Resultado de Tomografia Computadorizada de Quadris; Hemograma; Bioquímica; Sangue
- Requisição de Serviços de Diagnose e Terapia (SADT)
- Resultado de Exame RX (06 filmes grandes)
- Cópia Autenticada de RG do segurado

Atenciosamente,


VERTCON/SEGUROS

